

PORTARIA INTERNA GDG/CEPLAN nº 010/2022

O Diretor-Geral do Centro de Educação do Planalto Norte da Universidade do Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

1º - Fazer cessar os efeitos da Portaria Interna GDG/CEPLAN nº 050/2021, de 03/11/2021;

2º - Designar o professor **FÁBIO FERNANDO KOB**S, matrícula 349563-9-02, responsável pela Coordenação do Laboratório de Informática (Centenário);

3º - Designar o servidor acima mencionado como responsável pelo patrimônio descrito no Centro de Custos 7085-8.

4º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, com vigência até 31 de Dezembro de 2022, revogadas as disposições em contrário.

São Bento do Sul, 02 de Março de 2022.

Prof. Dr. Delcio Pereira
Diretor Geral (Em exercício) CEPLAN



Assinaturas do documento



Código para verificação: **4VRK35C1**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **DELCIO PEREIRA** (CPF: 937.XXX.849-XX) em 02/03/2022 às 17:17:09
Emitido por: "SGP-e", emitido em 30/03/2018 - 12:35:04 e válido até 30/03/2118 - 12:35:04.
(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/VURFU0NfMTIwMjJfMDAwMDc2ODBfNzY4MI8yMDIyXzRWUksZNUMx> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **UDESC 00007680/2022** e o código **4VRK35C1** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.